



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Mário Sérgio Ribeiro da Silva

INDICAÇÃO n.º 266/2023.

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao EXMO Sr. Prefeito Municipal a necessidade de semáforo sonoro em todo município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois o semáforo sonoro é um equipamento para beneficiar o deficiente visual e as pessoas com problemas de locomoção na hora da travessia da via.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023.


Mário Sérgio Ribeiro da Silva
Vereador